



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 12/2022

Frei Martinho 26 de agosto de 2022

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 02 / 09 / 2022

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

JONATAS SOARES HORTINS, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e observada as demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual requer que através de sua assessoria competente, elabore e envie para a Câmara Municipal projeto de lei instituindo o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, para ter adequação conforme o que dispõe a lei federal nº14.434, de 4 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA


Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, os profissionais da enfermagem, depois de muitas lutas, conquistaram o estabelecimento de um piso salarial para os seus ganhos a nível nacional, devidamente alcançado através da Lei Federal nº14.434, de 4 de agosto de 2022. Acontece que a mesma lei estende para que os municípios regulamentem por lei própria e apliquem o piso salarial para os servidores da mesma categoria no âmbito municipal, o que nos faz solicitar que essa providencia seja agilizada, com vistas a que esse grupo de servidores recebam os salários compatíveis com a lei.

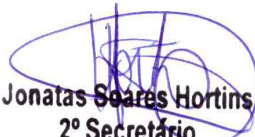
Nestes termos,
Pede deferimento.


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 26 de agosto de 2022.


Jonatas Soares Hortins
Vereador


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45